



Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: ____/____/____
Assinatura _____ Matrícula _____



Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
____/____/____
Assinatura _____ Matrícula _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL - GO

CONCURSO PÚBLICO

ADITIVO 002/2015 ao Edital Nº 002/2014, de 30 de junho de 2014.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, por meio do **DECRETO Nº 233, de 18 de julho de 2014** e as **Leis Complementares Municipais nº 788/2010 e 860/2011, com as alterações da Lei nº 951/2014**, torna público o seguinte tópico:

Art. 1º. Ficam modificados os **itens 2.12.3, 10.1 e 16.2** do Edital 002/2014, passando a figura como segue:

2.12.3. O requerimento de isenção do pagamento da taxa deverá ser entregue acompanhado da documentação exigida, no endereço e horário constantes no **subitem 3.2**, no período de **06 de julho de 2015 a 18 de julho de 2015**, considerando o prazo de análise, possíveis recursos e/ou efetivo pagamento da inscrição caso seja indeferido o pedido.

10.1. As provas Objetivas serão realizadas na cidade de Cidade Ocidental, no Estado do Goiás, com data prevista para o dia **13 de setembro de 2015**, em locais e horários que serão divulgados oportunamente na internet, no site: www.institutocidades.org.br.

16.2 O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos no subitem 16.1 e para os candidatos às vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, comprovação de conclusão, com aproveitamento, de curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme fixa a Lei Federal 11.350/2006 de 05/10/2006. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, os candidatos deverão comprovar ainda, que residem nas áreas de atuação as quais concorreram, desde a data da publicação do edital do concurso público.

Art. 2º. Fica acrescido ao **ANEXO I** o **QUADRO DAS LOCALIDADES – UBSF**, contemplando as áreas de atuação das vagas previstas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), com a seguinte redação:

LOCALIDADES - UBSF	TOTAL DE ACS
SQ 11, SQ 12	05
SQ 13, SQ 15, SQ 16	03
SQ 17, SQ 18	07
SQ 19	02
Dom Bosco	05
Ocidental Park	05
P. Nápolis II	04
P. Araguari	03
P. N. Friburgo A P. N. Friburgo B	09
P. Estrela Dalva	07
P. Mesquita	02
J. ABC	08
TOTAL	60



Art. 3º. Fica modificado o Anexo VI do Edital 002/2014, conforme segue:

ANEXO VI

As Provas serão aplicadas no dia **13 de setembro de 2015** nos turnos da **manhã (09h)** e **tarde (15h)**, atendendo o Quadro **PREVISTO** abaixo:

PROVA	Manhã (09h)	Tarde (15h)
CARGOS	Nível Superior (exceto Orientador Educacional)	- Nível Fundamental Completo - Orientador Educacional

Poderá a comissão, conforme a necessidade e conveniência administrativa, mudar os dias e os horários de aplicação das provas.

Art. 4º. Fica prorrogado o período das inscrições previsto no item 2.4, alterado pelo Termo Aditivo 001/2015, de 12.05.2015, que serão efetuadas pela internet, no site www.institutocidades.org.br, durante o período das 08h do dia **02 de julho de 2015**, até as 23h59min do dia **02 de agosto de 2015**.

Art. 5º. Tendo em vista as alterações ocorridas no respectivo Edital, abre-se a possibilidade para os candidatos já inscritos solicitarem a devolução da taxa de inscrição até o dia **17 de julho de 2015**, através do e-mail concursocidadeocidental@institutocidades.org.br ou a mudança para outro cargo. Caso o candidato não solicite a devolução da taxa de inscrição ou a mudança de cargo no período acima descrito, o mesmo será considerado como inscrito no cargo anterior, caso tenha previsão deste cargo no Edital.

Art. 6º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 002/2014, 30 de junho de 2014.

CIDADE OCIDENTAL, 29 de junho de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Presidente